

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – GÁVEA JUS I LTDA.

Esse Formulário foi preparado em março de 2021. A data base das posições é dezembro de 2020.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Amaury Guilherme Bier, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários e Eduardo Felipe da Silva Soares, diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pelo cumprimento da instrução CVM 558 (<i>Compliance</i>), declararam ter revisto esse Formulário de Referência e que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
2. Histórico da empresa
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Gávea Jus foi uma associação (<i>joint venture</i>) formada pela Gávea Investimentos Ltda (“Gávea Investimentos”) e pela Jus Finance Participações Ltda. (“Jus Finance”) para gerir, exclusivamente, fundos e carteiras com foco de investimento em ativos judiciais (precatórios, pré-precatórios e direitos creditórios judiciais contra empresas privadas) no Brasil.
Através de acordo operacional e de acionistas entre a Gávea Investimento e a Jus Finance foi estabelecido que as atividades operacionais da Gávea Jus ficariam a cargo da Gávea Investimentos enquanto que as atividades de seleção e monitoramento dos investimentos ficariam a cargo da Jus Finance, observadas certas questões de governança sujeitas a decisão dos representantes da Gávea Investimentos no Comitê de Investimentos da Gávea Jus.
A Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades. A Gávea Jus não irá realizar a captação e/ou gestão de novos fundos de investimentos e/ou carteiras de investimentos. Além disso, todos os fundos sob gestão da Gávea Jus concluíram o desinvestimento dos ativos judiciais que possuíam e, no momento, esses fundos detêm apenas saldo residual de caixa em suas carteiras e, no momento, esses fundos detêm apenas saldo residual de caixa em suas carteiras.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Conforme descrito no item 2.1 acima, a Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades.
b. escopo das atividades

Conforme descrito no item 2.1 acima, a Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades.
c. recursos humanos e computacionais
Conforme descrito no item 2.1 acima, a Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Conforme descrito no item 2.1 acima, a Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades.
3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
3
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
5*
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • Amaury Guilherme Bier
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A
b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Não há mais atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Não há mais ativos sob gestão.
5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
N/A
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gávea Jus prestou serviços de gestão discricionária de fundos de investimento, no Brasil e no exterior.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
<ul style="list-style-type: none"> • Fundo de Investimento em Direitos Creditórios • Fundos de Investimento Multimercado
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os fundos de investimento geridos pela Gávea Jus tinham como objetivo investir em ativos judiciais (precatórios, pré-precatórios e direitos creditórios judiciais contra empresas privadas) no Brasil. Conforme descrito no item 2.1 acima, a Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades e não possuía fundos geridos em 31/12/2020.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Sim.
6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Gávea Jus não exerceu outras atividades que não a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestora e, ainda, a distribuição de cotas dos fundos de investimento por ela geridos. Não houve, portanto, conflitos de interesse identificados nas atividades da Gávea Jus.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
O controle da Gávea Jus é exercido, indiretamente, pela Gávea Investimentos. Não foram identificados conflitos de interesse entre as atividades da Gávea Jus e as da Gávea Investimentos. Conforme descrito no item 2.1 acima, a Gávea Jus encontra-se em processo de encerramento de suas atividades. Dessa forma, não existem potenciais conflitos de interesse relevantes a serem reportados.
6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
b. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

i. pessoas naturais
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
iii. instituições financeiras
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
vi. regimes próprios de previdência social
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
vii. seguradoras
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
ix. clubes de investimento
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
x. fundos de investimento
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
xi. investidores não residentes
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0

xii. outros (especificar)
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
R\$ 0,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 0,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 0,00
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00
vii. seguradoras
R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 0,00
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
R\$ 0,00
6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 0,00

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários
R\$ 0,00
l. títulos públicos
R\$ 0,00
m. outros ativos
R\$ 0,00
6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Gávea Jus não exerceu atividades de administração fiduciária.
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
*Para cálculo do número de terceirizados informado no item 3.1.c foram consideradas as pessoas da Gávea ou da Jus Finance que atuam como diretores responsáveis por gestão, risco, <i>compliance</i> e distribuição ou como membros do Comitê de Investimento da Gávea Jus.
A Gávea Jus faz gestão de fundos e veículos no exterior que foram considerados para o cálculo dos recursos financeiros totais sob administração reportados no item 6.3. Esses recursos estão representados apenas por disponibilidades de caixa.
7. Grupo Econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none"> • Gávea Investimentos Ltda. • Arminio Fraga Neto • Luiz Henrique Fraga
b. controladas e coligadas
N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa
N/A
e. sociedades sob controle comum
N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura Administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>Administração A Gávea Jus é representada por seus administradores.</p> <p>Comitê de Investimento <u>Atribuição:</u> Sua função foi supervisionar e aprovar investimentos, políticas e diretrizes, incluindo a revisão da seleção de investimentos, estabelecimento de parâmetros de investimento, revisão do desempenho de investimentos e supervisão da gestão de exposição de riscos de investimento.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
<p>Comitê de Investimento <u>Composição:</u> Profissionais <i>seniors</i> indicados pela Gávea Investimentos Ltda. e pela Jus Finance Participações Ltda. <u>Frequência:</u> Conforme a necessidade. <u>Registro das Decisões:</u> As decisões foram tomadas verbalmente ou por escrito, sendo evidenciadas através de atas, e-mails e/ou materiais analisados pelos Comitês.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<p>Cabe aos administradores representar a Gávea Jus de acordo com as regras vigentes de representação da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, os seguintes administradores têm atribuições específicas no Contrato Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Amaury Guilherme Bier: responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários e responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos e pelo <i>suitability</i> • Eduardo Soares: responsável pelos controles internos (Compliance). Também é o diretor responsável pela prevenção à lavagem de dinheiro e pela gestão de risco. <p>Os demais diretores não possuem atribuições específicas.</p>
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
N/A

<p>8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>
<p>Nome: Amaury Guilherme Bier Idade: 60 Profissão: Bacharel em Economia Cargo: Membro Comitê Investimentos Data de Posse: 04/03/2010 Prazo de Mandato: Indeterminado Outros Cargos:</p>
<p>Nome: Arminio Fraga Neto Idade: 63 Profissão: Bacharel em Economia Cargo: Membro Comitê Investimentos Data de Posse: 04/03/2010 Prazo de Mandato: Indeterminado Outros Cargos:</p>
<p>Nome: Luiz Henrique Fraga Idade: 60 Profissão: Bacharel em Economia Cargo: Membro Comitê Investimentos Data de Posse: 04/03/2010 Prazo de Mandato: Indeterminado Outros Cargos:</p>
<p>Nome: Luiz Felipe Coutinho Dias de Souza Idade: 45 Profissão: Advogado Cargo: Membro Comitê Investimentos Data de Posse: 04/03/2010 Prazo de Mandato: Indeterminado Outros Cargos:</p>
<p>8.4 a 8.7 Em relação a cada um dos diretores, indicar:</p>
<p>Nome: Amaury Guilherme Bier Idade: 60 Profissão: Bacharel em Economia Cargo: Diretor Responsável por Gestão Data de Posse: 04/03/2010 Prazo de Mandato: Indeterminado Outros Cargos: Cursos Concluídos: Graduação em Economia pela Universidade de São Paulo Certificação Profissional: Isenção CGA</p>
<p>Nome: Eduardo Soares Idade: 57 Profissão: Bacharel em Contabilidade Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Risco Data de Posse: 14/06/2016 Prazo de Mandato: Indeterminado Outros Cargos: Cursos Concluídos: Graduação em Contabilidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, MBA em Administração Financeira e de Empresas pela Pontifícia Universidade</p>

Católica do Rio de Janeiro e MBA em Comércio Internacional e Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Certificação Profissional:
8.4 a 8.7 Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:
Nome do Diretor: Amaury Guilherme Bier Nome da Empresa: Gávea Investimentos Cargo: Sócio Atividade Principal: Amaury é Presidente (CEO) da Gávea e Chefe da Unidade de Investimento de Estratégias Ilíquidas. Data de Entrada: 21/01/2004 Data de Saída: N/A
Nome do Diretor: Eduardo Felipe da Silva Soares Nome da Empresa: Gávea Investimentos Cargo: Sócio Atividade Principal: Eduardo é Diretor de Operações de Estratégias Ilíquidas da Gávea. Data de Entrada: 07/01/2009 Data de Saída: N/A
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Conforme descrito no item 2.1 acima, as atividades de seleção e monitoramento dos investimentos estiveram a cargo da Jus Finance. Coube ao Comitê de Investimento da Gávea Jus, composto por 4 membros, supervisionar e aprovar investimentos, políticas e diretrizes, incluindo a revisão da seleção de investimentos, estabelecimento de parâmetros de investimento, revisão do desempenho de investimentos e supervisão da gestão de exposição de riscos de investimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A seleção e o monitoramento dos investimentos foram realizados com base em modelos e ferramentas adequadas para a avaliação criteriosa dos ativos judiciais em questão.
8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Gávea Jus conta com um Diretor responsável por Compliance. Adicionalmente, conforme descrito no item 2.1, a verificação da adequação da Gávea Jus às normas aplicáveis foi feita pelo departamento de Compliance da Gávea. O departamento de Controles Internos (<i>Compliance</i>) é composto por 2 funcionários (sendo 1 com dedicação exclusiva) que se reportam ao Diretor de Controles Internos (CCO).
O departamento de Controles Internos é responsável por divulgar, gerenciar e manter atualizados o Manual de Compliance e todas as políticas de Controles Internos da empresa. As Políticas e Procedimentos são revisados anualmente pelo departamento de Controles Internos, com o objetivo de garantir a conformidade com os requerimentos legais e

<p>regulatórios, assim como a atualização conforme os processos e produtos da Gávea Investimentos.</p> <p>Além disso, o departamento de Controles Internos é responsável também pela realização de treinamentos, de testes de aderência às normas e de diversos controles relacionados às operações dos fundos de investimentos ou aos requisitos aplicáveis à Gávea.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>O departamento de Controles Internos utiliza sistemas desenvolvidos internamente para verificar o enquadramento e a correta alocação das operações entre os fundos e carteiras.</p> <p>As atividades do departamento de Controles Internos abrangem rotinas diárias, semanais e mensais de verificação da conformidade das transações realizadas com a regulação em vigor, com os regulamentos dos fundos, bem como com aspectos relevantes das Políticas e Procedimentos da Gávea.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>O departamento de Controles Internos tem total independência para desempenhar suas funções e atuou com o objetivo de garantir a conformidade das operações da Gávea Jus com as leis e regulamentações aplicáveis, bem como a autorregulação aplicável a suas atividades. Qualquer assunto regulatório ou de Compliance pode ser levado para o Comitê de Compliance e, se necessário, para o Comitê Executivo da Gávea.</p>
<p>8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>1</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Conforme descrito na Política de Risco da Gávea Jus, o Diretor de Gestão de Risco foi responsável por garantir que o processo de investimento em ativos judiciais respeitasse os limites e parâmetros estipulados nos regulamentos dos fundos e fosse conduzido de modo a avaliar e mensurar corretamente os riscos envolvidos com cada investimento.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>O processo de investimento da Gávea Jus envolveu a análise minuciosa dos ativos judiciais e dos riscos envolvidos na aquisição destes, contemplando geralmente os seguintes aspectos: processo de <i>due diligence</i>, obtenção de laudo de avaliação, precificação, classificação da possibilidade de êxito e do risco inerente às ações judiciais que dão origem aos direitos creditórios, elaborações de vários cenários possíveis de desfecho para cada direito creditório, estimativa de prazo de liquidação para os direitos creditórios e outros conforme a necessidade. O Diretor de Risco foi responsável por garantir a utilização de ferramentas e análises adequadas para mensurar o risco e por garantir que o Comitê de Investimento levasse em consideração as informações disponíveis sobre os riscos antes da aquisição de um novo investimento.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>O Diretor de Risco teve autonomia e senioridade para levar qualquer questão relacionada ao risco para o Comitê de Investimento.</p>

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Item não aplicável pois a Gávea Jus não exerce essa atividade.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Item não aplicável pois a Gávea Jus não exerce essa atividade.
8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Gávea Jus conta com um Diretor responsável por Distribuição. Adicionalmente, conforme descrito no item 2.1, as áreas relacionadas à distribuição da Gávea foram também responsáveis pelo atendimento aos clientes, processamento das ordens de aplicação e resgate, verificação do <i>suitability</i> , cadastro e procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro para os fundos distribuídos pela Gávea Jus.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Os profissionais envolvidos diretamente com a distribuição possuem a certificação ANBIMA CPA-20. Além disso, os profissionais da área de distribuições foram submetidos aos treinamentos de Compliance aplicáveis às suas atividades.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
As áreas relacionadas à distribuição da Gávea, e que realizaram as atividades de distribuição de cotas da Gávea Jus, contam com infraestrutura tecnológica adequada e salas de reunião para atender os clientes presencialmente, por e-mail ou por telefone.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Além das ferramentas próprias para realização dos procedimentos relacionados com as atividades descritas acima, as áreas relacionadas à distribuição utilizaram os sistemas disponibilizados pelos administradores dos fundos para gerenciamento do passivo e das movimentações nos fundos.
8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A receita da Gávea Jus foi proveniente, principalmente, das taxas de gestão e de performance pagas pelos fundos e carteiras sob gestão.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas

4%
b. taxas de performance
96%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Gávea Jus selecionou seus prestadores de serviço com extremo cuidado e zelo. Antes da contratação, a Gávea conduziu uma revisão e pesquisa sobre o prestador.
10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A Gávea Jus buscou sempre a melhor execução possível em todas as transações dos fundos geridos. Pela característica dos ativos investidos (direitos creditórios relacionados a ações judiciais) todas as operações ocorreram fora de plataformas de negociação e não houve referências externas para comparação. Os ativos, em sua maior parte, foram negociados diretamente pela Gavea Jus com o cedente dos ativos judiciais.
10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A Gávea Jus seguiu as políticas da Gávea Investimento Ltda. relacionadas a <i>soft dollar</i> e recebimento de presentes. A Gávea Investimentos só pode aceitar soft dollar que se enquadra no <i>Safe Harbor</i> da SEC, que não represente um conflito de interesse e que tenha sido aprovado pelo Comitê de Compliance. De modo geral, a Gávea aceita apenas serviços de execução e <i>research</i> , tais como research proprietário de corretoras, reunião com especialistas e acesso a conferências. Todas as corretoras são selecionadas e utilizadas tendo sempre como princípio a melhor execução possível para os fundos.
Além disso, presentes recebidos de quaisquer terceiros devem estar de acordo com a Política de Presentes da Gávea e só podem ser aceitos quando forem razoáveis, costumeiros e não representarem um conflito de interesse.
10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Gávea Jus utilizou da estrutura operacional da Gávea Investimento Ltda. para execução e controle de suas operações e dos fundos por ela geridos. Os dados e atividades operacionais críticas da Gávea Jus foram consideradas na estrutura de Contingência da Gávea Investimentos Ltda.
10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Direitos creditório relacionados a ações judiciais são ilíquidos por natureza e por essa razão a Gávea Jus geriu apenas fundos de condomínio fechado com prazos de duração adequado ao perfil do investimento.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Conforme descrito no item 2.1, a distribuição de cotas de fundos geridos pela Gávea Jus foi feita pela equipe da Gávea Investimentos Ltda. e de acordo com as políticas e controles internos aplicáveis desta. Essas políticas e controles foram observados pelas áreas envolvidas na distribuição de fundos e foram revistas periodicamente pelo departamento de Compliance.

O Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e as demais políticas relacionadas à atividade de distribuição da Gávea consideram os seguintes aspectos:

- Implementar e manter esta Política devidamente atualizada, observando a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Gávea, de forma a assegurar a sua eficácia e o efetivo gerenciamento dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“LDFT”);
- Aprovação, cadastramento e procedimentos de conheça seu cliente (“KYC”);
- Registro das operações e transações no sistema do administrador;
- Indicação do diretor de Compliance como responsável pelo AML;
- Procedimentos internos de conformidade;
- Sistema de monitoramento;
- Identificação de transações atípicas;
- Fluxo do processo de comunicação para o regulador;
- Processo interno de reporte de denúncias, atividades atípicas ou suspeitas para o Comitê de Compliance;
- Promover a disseminação do Manual de Compliance e da cultura de PLDFT para seus Colaboradores, inclusive por meio da elaboração de programas de treinamentos periódicos e de conscientização dos Colaboradores; e
- Realização de avaliações internas periódicas
- Processo de *Suitability*.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.gaveajus.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

A Gávea Jus não figura no polo passivo de nenhum processo, seja judicial, administrativo ou arbitral, que seja relevante para os negócios da empresa.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Processo nº 2006.60.00.005466-6 - Principais Fatos: Processo nº 2006.60.00.005466-6, iniciado em 14 de julho de 2006, e em curso perante a 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campo Grande. Ação Popular movida por Rubens da Silva Neves em face da União e do Banco do Brasil S.A., a qual tem por objeto a cessão de créditos decorrentes de operações de renegociação de dívidas originárias do crédito rural, pelo Banco do Brasil à União, com taxas de juros supostamente inferiores às previstas em lei. Diversas pessoas foram citadas, supostamente na qualidade de litisconsortes passivos necessários, conforme previsto na Lei da Ação Popular, dentre elas Amaury Guilherme Bier, o qual foi citado em 12 de janeiro de 2015, por ter, como Secretário Executivo do Ministério da Fazenda e substituto eventual e em caráter interino do Ministro, assinado em 27 de dezembro de 2001 ato autorizando o aditamento à contratação da operação entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil. A defesa de Amaury Guilherme Bier foi apresentada em 02 de fevereiro de 2015, na qual foi solicitado o arquivamento do processo em razão de (i) estar extinto por sentença transitada em julgado; (ii) prescrição; (iii) ilegitimidade ativa e passiva. Em 26 de junho de 2019 foi publicada sentença, declarando improcedente a ação. A sentença está sujeita ao reexame obrigatório no 2º grau. Publicada a sentença, não houve recurso do autor. O processo foi encaminhado para digitalização. Está, por determinação do juiz, sujeito ao duplo grau de jurisdição.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Processo nº 2006.60.00.005466-6 – Valores envolvidos: Créditos decorrentes de operações de renegociação de dívidas originárias do crédito rural, no valor de pouco mais de R\$ 3,7 bilhões.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

12.1 que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
12.2 que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
12.3 que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
12.4 que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
12.5 que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
12.6 que não tem contra si títulos levados a protesto
12.7 que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
12.8 que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Amaury Guilherme Bier, diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários, declarou atender a todos os requisitos dispostos nesse item.